



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 845, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 817 de 6 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para atuarem no recesso forense 2022/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0013285/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 817, de 6 de dezembro de 2022, que designa membros do MPDFT para atuarem no recesso forense 2022/2023, que passa a vigorar com as seguintes designações:

**RECESSO DE FINAL DE ANO 2022/2023
DURANTE OS DIAS ÚTEIS**

Período (dias úteis)	Todas as varas judiciais do Distrito Federal, incluindo VEP, VEPEMA e VEPERA (horário das 12h às 19h). Coordenadoria administrativa de Brasília I, 4º andar, Edifício-Sede, etapa II. Telefone: 3343-9874
- 20/12/2022 (terça-feira) - 21/12/2022 (quarta-feira) - 22/12/2022 (quinta-feira) - 23/12/2022	- THAISE OLIVEIRA DEZEN

(sexta-feira)	
- 26/12/2022 (segunda-feira)	- NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI
27/12/2022 (terça-feira)	
- 28/12/2022 (quarta-feira)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/12/2022, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0093426** e o código CRC **0BDD3581**.

19.04.3756.0013285/2022-84